

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 1639/2020, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

Publicado no DOC em 11/11/2020 – Pág. 39

Dispõe sobre o deferimento da manutenção da inscrição da entidade e organização de Assistência Social, e dispõe sobre o deferimento da manutenção da inscrição do serviço da entidade e organização no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, em reunião ordinária realizada no dia 10 de novembro de 2020, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº12.524 de 1º de dezembro de 1997 e o Decreto nº38.877 de 21 de dezembro de 1999, resolve:

I - DEFERIR a manutenção da inscrição da entidade e organização de Assistência Social, e DEFERIR a manutenção da inscrição do serviço da entidade e organização, relacionada abaixo, por atender integralmente as exigências estabelecidas nas Resoluções do COMAS-SP: nº528/2011 de 03 de março de 2011, publicada no DOC-SP de 04 de março de 2011; nº1169/2017 de 14 de março de 2017, publicada no DOC-SP de 18 de março de 2017; nº1263/2017 de 25 de outubro de 2017, publicada no DOC-SP de 27 de outubro de 2017; nº1299/2018 de 27 de fevereiro de 2018, publicada no DOC-SP de 01 de março de 2018; nº1405/2019 de 22 de janeiro de 2019; e, nº1080/2016 de 31 de março de 2016, publicada no DOC-SP de 05 de abril de 2016:

Protocolo	Nome	CNPJ	Data da inscrição no COMAS-SP	Assunto	SAS	Data da manutenção da inscrição	Inscrição mantida pelo período de 03 (três) anos
17/2011-ORG	Obra Social Santa Edwiges - OSSE	59.489.369/0001-52	14/07/2012	Manutenção da Inscrição da Organização	Ipiranga	10/04/2019	De 10/04/2019 a 30/04/2022
29/2011-ORG	Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos - SASBJP	56.100.068/0001-05	30/06/2012	Manutenção da Inscrição da Organização	Pinheiros	29/04/2019	De 29/04/2019 a 30/04/2022
108/2011-ORG	Grupo pela Valorização, Integração e Dignidade do Doente AIDS - Grupo pela Vida SP	67.836.288/0001-00	03/09/2011	Manutenção da Inscrição da Organização	Sé	26/04/2019	De 26/04/2019 a 30/04/2022
217/2011-SERV	Centro Comunitário Jardim Autódromo	57.184.723/0001-05	20/06/2012	Manutenção da Inscrição do SERVIÇO da Organização	Parelheiros	03/04/2019	De 03/04/2019 a 30/04/2022
237/2011-ORG	Centro Social Comunitário Padre José	51.739.977/0001-66	11/09/2012	Manutenção da Inscrição da Organização	Mooca	13/02/2019	De 13/02/2019 a 30/04/2022
1295/2015-SERV	MAMÃE - Associação de Assistência à Criança Santamarense	62.915.459/0001-72	08/10/2015	Manutenção da Inscrição do SERVIÇO da Organização	Santo Amaro	19/04/2018	De 19/04/2018 a 30/04/2021
1346/2015-SERV	Sociedade Beneficente Equilíbrio de Interlagos - SOBEI	53.818.191/0001-60	07/09/2016	Manutenção da Inscrição do SERVIÇO da Organização	Capela do Socorro	11/04/2018	De 11/04/2018 a 30/04/2021
1384/2015-ORG	Associação Vida Jovem	57.062.366/0001-02	13/12/2016	Manutenção da Inscrição da	Ipiranga	23/03/2018	De 23/03/2018 a

				Organização			30/04/2021
--	--	--	--	-------------	--	--	------------

II - A presente resolução atesta que as inscrições das entidades e organizações de Assistência Social, acima mencionadas, estão devidamente mantidas por este Conselho pelo período de 03 (três) anos;

III - A presente resolução atesta que as inscrições dos serviços das entidades e organizações, acima mencionadas, estão devidamente mantidas por este Conselho pelo período de 03 (três) anos;

IV - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DARLENE TERZI DOS ANJOS AFONSO CAZARINI
PRESIDENTA DO COMAS-SP